



Brasília-DF, 11 de abril de 2024

**INPC**Índice Nacional de  
Preços ao Consumidor**MARÇO/2024****0,19%****INPC ACUMULADO  
12 MESES  
DATA-BASE EM  
ABRIL 3,40%****Inflação para famílias com renda  
mais baixa fica em 0,19%**

© Arquivo/Reuters/Sergio Moraes/Direitos reservados

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda até cinco salários mínimos, registrou taxa de 0,19% em março. A taxa ficou abaixo do 0,81% de fevereiro. O INPC acumula taxas de 1,52% no ano e de 3,4% em 12 meses.

O dado foi divulgado nesta quarta-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em março e no acumulado do ano, o INPC ficou acima do registrado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial. O IPCA registrou taxas de 0,16% em março e 1,42% no ano.

Em 12 meses, no entanto, o INPC acumulado ficou abaixo do resultado da inflação oficial (3,93%). O IPCA considera a média das variações da cesta de compras de várias faixas de renda, já que considera os gastos das famílias com renda de um até 40

salários mínimos. Como o peso dos bens e serviços no orçamento das famílias é diferente, alguns itens têm mais peso no INPC do que no IPCA, por isso os índices são diferentes.

Segundo o INPC, os produtos alimentícios passaram de 0,95% em fevereiro para 0,50% em março. A variação dos não alimentícios foi de 0,77% para 0,09%.

Fonte: Agência Brasil

**Ato no Brás, SP, lançará  
1º de Maio 2024**

"Por um Brasil mais justo". Este é o mote da manifestação do 1º de Maio, cujo lançamento oficial ocorrerá terça, 16, em São Paulo. "A panfletagem vai começar às 6 da manhã nas estações de trem e metrô do Brás", adianta João Carlos Gonçalves (Juruna), secretário-geral da Força Sindical.

O boletim convocatório deu entrada em gráfica na terça (9). Os Sindicatos poderão retirá-lo nas Centrais as quais são filiados. Organizam o 1º de Maio 2024 as Centrais CUT, Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, Intersindical e Pública.

Mulher – Um dos temas que puxarão o ato deste ano, junto ao estacionamento do estádio Itaquerão (Zona Leste-SP), será a igualdade salarial entre homens e mulheres, conforme a Lei 14.611/2023. Juruna comenta: "É uma bandeira importante e urgente. Mas a efetivação da Lei só ocorrerá se houver pressão do movimento sindical", observa o dirigente da Força.

Entre os itens que mobilizarão neste Dia do Trabalhador estão, ainda, Emprego Decente, Correção da Tabela do Imposto de Renda, Aposentadoria Digna, Valorização do Serviço Público e Menos Juros.

Brasília-DF, 11 de abril de 2024

O Dia do Trabalhador cairá numa quinta. Haverá shows e várias atrações artísticas. A partir das 10 horas. O local do ato fica próximo ao Metrô Corinthians-Itaquera.

Marcha – Uma das ideias dos organizadores é que o Ato do 1º de Maio aprove uma nova Marcha a Brasília. Nessas Marchas, o sindicalismo busca mostrar sua relevância, bem como a importância social e econômica nacional da pauta unitária e das demandas de categorias específicas.

Fonte: Agência Sindical

## Sindicalistas se reúnem com Secretário Geral da Presidência da República

*Lideranças sindicais entregam Pauta da Classe Trabalhadora ao Secretário Geral da Presidência da República em reunião produtiva*



Lideranças sindicais estiveram reunidas, na tarde de terça-feira (9), com o Secretário Geral da Presidência da República, Marcio Macedo.

Os sindicalistas, entre eles, o presidente da Força Sindical, Miguel Torres e o vice-presidente da Central, Sérgio Luiz Leite (Serginho), entregaram a Macedo a Conclat 2022- Pauta da Classe Trabalhadora.

Durante o encontro, que contou também com a presença do Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, eles também entregaram as Pautas Legislativas e Judiciárias.

Também foram temas do encontro:

- PL dos trabalhadores em aplicativos;
- Fortalecimento das negociações coletivas;
- Custeio sindical;
- 1º de Maio Unitário das Centrais Sindicais, entre outros.

Além dos representantes da Força Sindical, participaram os presidentes da UGT, Ricardo Patah, da

CSB, Antonio Neto e o vice-presidente da CTB, Ubiraci Dantas.

Fonte: Rede Brasil Atual

## Inteligência artificial afeta empregos, mas também abre oportunidades no mercado, avaliam especialistas

Mário Agra/Câmara dos Deputados



*Lopes: "camelôs usam o pix; vai acontecer o mesmo com a inteligência artificial"*

A inteligência artificial (IA) afeta parte dos atuais empregos, mas também abre oportunidades para trabalhadores e empreendedores, avaliaram especialistas reunidos nesta terça-feira (9) na Câmara dos Deputados.

Eles participaram do debate "Profissões em Risco: Inteligência Artificial e a Empregabilidade". O deputado Helio Lopes (PL-RJ), relator de estudo em curso no Centro de Estudos e Debates Estratégicos (Cedes), coordenou a reunião.

"O resultado líquido dos impactos da inteligência artificial é incerto, dependerá de empresas e trabalhadores", resumiu Marcello Luiz de Souza Junior, um dos gerentes em São Paulo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Segundo ele, um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgado em janeiro concluiu que dois em cada cinco empregos hoje no mundo poderão ser afetados pela IA, com risco de eventual agravamento das desigualdades sociais.

No Brasil, avaliou o FMI, 22% dos empregos seriam afetados de forma negativa, mas 19% acabariam beneficiados. Os 59% restantes não estão expostos à IA. Os efeitos no País se aproximariam daqueles previstos nas economias emergentes.

O pesquisador Tiago Manke, do Instituto Cappra, destacou que profissionais de IA são os mais requisitados atualmente, segundo estudo do Fórum Econômico Mundial. Por outro lado, atendentes, vendedores e outros perdem empregos.





Brasília-DF, 11 de abril de 2024

### Educação empreendedora

O executivo Edgar Andrade, da empresa de inovação Fablab Recife, defendeu maior estímulo à educação empreendedora e à oferta de crédito para novos negócios, inclusive para os pequenos e os convencionais.

“Muita gente ficará de fora com a agenda tecnológica, e o empreendedorismo será a alternativa”, disse Andrade. “É preciso criar condições para quem produz bolo de pote na favela conseguir gerar mais e melhores receitas”, afirmou.

### Medidas necessárias

Para Marcello Souza Júnior, universidades e organizações como o Senai devem auxiliar as empresas no aproveitamento das tecnologias. Para os trabalhadores, a educação continuada ajudará na permanência ou na recolocação no mercado.

“É preciso ainda resolver o abismo digital que existe no País, de modo que uma mesma tecnologia possa ser explorada na avenida Paulista, em São Paulo, e no interior do Acre, para evitar desigualdades e, sim, resolver problemas”, disse.

Tiago Manke explicou que as novas tecnologias estão mais acessíveis. Segundo ele, existem na internet aplicativos de IA simples e gratuitos, por meio dos quais um microempreendedor conseguirá melhorar o desempenho do negócio.

“Devemos quebrar esse medo das pessoas com a IA”, observou. “Um vendedor de cachorro-quente tem capacidade para aproveitar novas tecnologias”, disse, citando, como exemplo, dez aplicações que poderiam nesse caso e em outros.

O deputado Helio Lopes citou o sucesso do pix, aplicativo para transferência de dinheiro criado pelo Banco Central. “Na Baixada Fluminense, os camelôs usam essa tecnologia no celular, acho que acontecerá o mesmo com a IA”, comentou.

Segundo Edgar Andrade, o Brasil deve ainda retomar a discussão sobre a renda básica universal, porque aumentará a quantidade de pessoas fora do mercado. “E, na minha cabeça, quem deverá pagar por isso é quem tem mais”, afirmou.

### O que é o Cedes

O Cedes é um órgão técnico-consultivo da Câmara dos Deputados com 23 parlamentares dedicado a discutir de temas de caráter inovador ou com potencial de transformar as realidades econômica, política e social do Brasil.

Desde sua instalação, em 2003, já foram publicados 33 trabalhos, muitos dos quais transformados em lei ou incorporados na administração pública. Os

documentos produzidos pelo Cedes podem ser baixados gratuitamente [aqui](#).

Fonte: Agência Câmara

## Senado aprova plano para combate integrado à violência contra a mulher

*Por ter sido alterada, proposta terá nova apreciação na Câmara*

Fabio Rodrigues Pozzebom



O Senado Federal aprovou, nesta terça-feira (9), o Projeto de Lei 501/2019, que prevê a criação de um plano de metas de estados, Distrito Federal e municípios para o enfrentamento integrado da violência contra a mulher. A proposta também determina a criação da Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

As metas deverão conter ações necessárias para a prevenção da violência contra a mulher e a atenção humanizada para quem estiver em situação de violência, bem como aos seus dependentes.

De acordo com a senadora Janaína Farias (PT-CE), que apresentou o parecer em plenário, a matéria busca aperfeiçoar o cumprimento das normas protetivas, articulando o acesso dos estados e municípios aos recursos federais destinados a políticas de segurança pública e direitos humanos. Segundo Janaína, o projeto contribui para a proteção das mulheres ao definir mais detalhadamente as atribuições de cada ente público responsável pela efetivação das medidas preconizadas na legislação.

“Dessa forma, a União contribui para o cumprimento do dever do Estado e, portanto, de todos os entes federados, de criar mecanismos de proteção à vida das meninas e mulheres deste país, meninas e mulheres que já deram um basta ao medo e, hoje, exigem do poder público a adoção de rápidas e efetivas medidas capazes de lhes garantir a integridade dos seus direitos humanos, em especial ao direito de viver uma vida digna, livre de qualquer tipo de violência”, avalia.

A matéria, já aprovada pela Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado. Por ter tido alterações, a matéria retorna para apreciação na Câmara.

Fonte: Agência Brasil



Brasília-DF, 11 de abril de 2024

## Atuação como militante sindical não caracteriza relação de emprego

Freepik



Uma mulher que prestou serviços para entidade sindical por oito anos não obteve reconhecimento de vínculo empregatício com o sindicato, como pretendia em reclamação trabalhista.

Para a juíza Katiussia Maria Paiva Machado, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo (SP), ficou evidente a ocupação dela como militante sindical, não como empregada daquela associação.

No processo, a mulher disse que atuou de 2015 a 2023 no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, na cidade de Mogi das Cruzes-SP.

Ela afirmou que desempenhava a função de assistente de direção, e que também fazia panfletagem e conversava com trabalhadores na porta de fábrica. Declarou ainda que recebeu ajuda de custo da entidade até setembro de 2018, mesmo sem anotação em carteira.

Após essa data, a profissional afirma que parou de ser paga pela entidade, que providenciou registro em carteira para ela em uma empresa de metalurgia, a qual passou a arcar com o salário mensal.

O empregador, porém, faltou com a obrigação por cerca de 12 meses até decretar falência. Assim, a mulher teve seu contrato encerrado em dezembro de 2021 e permaneceu com suas atividades no sindicato até março de 2023, sem nada receber no período.

A sentença proferida pela juíza Lavia Lacerda Menendez, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, destaca que a condição apresentada descaracteriza o elemento "onerosidade", necessário para o reconhecimento da relação de emprego. "O conjunto probatório apresenta uma relação diversa da empregatícia", afirma a magistrada, ressaltando que a trabalhadora só se insurgiu quanto à falta de salário no término da relação que mantinha com o sindicato.

"Conforme se vê, o trabalho era realizado de forma autônoma, para realização dos exclusivos interesses das partes, voltados para as atividades de militância sindical e diversos dos interesses presentes em uma relação de emprego", concluiu a julgadora.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Processo 1000690-06.2023.5.02.0008

Fonte: Consultor Jurídico

## Participe da 5ª Conferência Nacional de CT&I

### Conferência Livre - Brasília - DF

PRODUÇÃO INDUSTRIAL AMPLIADA  
Tecnologia e Inovação, efeitos, limites e perspectivas

**Terça-feira: 16 de abril de 2024**  
**Horário: 8h00 às 17h00**

**Online - Plataforma Zoom**

**Formulário de Inscrição:** <https://forms.gle/12AhixA9K9hmjTq9>

[Clique aqui e confira a Programação](#)

**Organização:**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI

Assessoria de Estratégia e Governança do MCTI

Observatório dos Impactos das Novas Morfologias do Trabalho sobre a Vida e Saúde da Classe Trabalhadora - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP)

Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani - OSBCR